



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CISVERDE



DIARIOOFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 058

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025



SUMÁRIO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS
DECRETOS E PORTARIAS
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
OUTROS ATOS

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, através de seu presidente, torna público que abrirá o prazo de 03 (três) dias, para que empresas interessadas no objeto do processo em epígrafe, possam apresentar propostas adicionais às propostas existentes. A (s) proposta (s) será (ão) recebida (s) pelo setor de licitações e contratos do Consórcio CISVERDE, nos seguintes termos: OBJETO: Edital de dispensa de licitação, visando a aquisição de 30 (trinta) fardos de pó de café, contendo 10 (dez) pacotes de 500 gramas cada, em atendimento a demanda do Consórcio, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

ITEM QUANT. UND. VLR. UNI. VLR. TOT.

001 30 FARDOS C/ 10 UNID. R\$ 260,00 R\$ 7.800,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

(sete mil e oitocentos reais). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 8h do dia 26/03/2025 até às 11h59 do dia 28/03/2025. ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTA (S): cisverdelicitacao@yahoo.com SEÇÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTA (S): Às 08h do dia 31/03/2025. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM. Carangola, 25 de março de 2025. Gilberto Damas de Sousa - Presidente Consórcio CISVERDE.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 011/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025. O CISVERDE torna público o PA n.º 013/2025, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (<http://www.cisverde.mg.gov.br>). E (<https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br>), Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de chamamento público para o credenciamento de Leiloeiro (a) Oficial para a realização e condução de leilão de veículos e materiais inservíveis (bens móveis), de propriedade do Consórcio CISVERDE, conforme especificações e condições estabelecidas em edital e seus anexos. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 26/03/2025, ANÁLISE DE CREDENCIAMENTOS E DOC. DE HABILITAÇÃO: a partir de 26/03/2025. Gilberto Damas de Souza – Presidente.

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. TERMO DE REVOGAÇÃO. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, resolve REVOGAR o, Processo Licitatório n.º 012/2025, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d”, da referida lei, combinado com as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbs:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – d) anulação ou revogação da licitação;



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br> usando o código:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifo nosso).

O processo licitatório em referência teria início em 26 de março de 2025, com a disponibilização do Edital na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, julgamento Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O objeto seria o Edital de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas em locação de veículos, sem condutor, para atendimento das demandas dos municípios consorciados, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Para dar publicidade ao ato, o edital foi publicado na Associação Mineira de Municípios (AMM), no Jornal de Grande Circulação (O Tempo), no site oficial do Consórcio CISVERDE (<http://www.cisverde.mg.gov.br>), no Diário Oficial do Consórcio, no Portal de Compras do Governo Federal (ComprasNet) (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com a abertura da sessão pública prevista para o dia 26/03/2025, às 09h, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto.

Ressalta-se que houve manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), que levantou alguns apontamentos que necessitam ser corrigidos, o que motivou a administração a proceder com as alterações necessárias.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de

realizar as devidas retificações ao processo, o Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, comunicar a revogação do referido edital, a fim de implementar as alterações pertinentes.

Esta revogação visa garantir que as alterações sejam processadas adequadamente, assegurando o atendimento ao interesse público, conforme previsto no artigo 71, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade, em razão da necessidade de correção de erros materiais, omissões ou outras imperfeições que possam prejudicar o regular andamento do certame. A revogação também se justifica pela necessidade de garantir o cumprimento das disposições legais e assegurar a ampla concorrência, a transparência e o melhor interesse público.

Após as alterações necessárias, o Edital será republicado, garantindo o devido recebimento das propostas, respeitando os prazos legais e procedimentais estabelecidos pela legislação vigente.

Esta decisão está em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a Administração Pública poderá revogar ou alterar atos administrativos quando houver conveniência para o interesse público, conforme disposto no artigo 53 e 54, ambos da Lei nº 14.133/2021, que determinam a necessidade de dar publicidade e ampla divulgação dos atos de suspensão.

Assim sendo, fica revogado o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025, até que as alterações sejam devidamente implementadas, momento em que um novo edital será publicado conforme os trâmites legais, com todas as modificações necessárias para garantir a transparência e a legalidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gilberto Damas de Sousa

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

GILBERTO DAMAS
DE
SOUSA:00178116602

Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2025.03.25 18:00:51
-03'00'



CNPJ sob o n.º 44.922.087/0001-20, com sede na Rua Pedrinho Pereira, n.º 54, Centro, Coromandel, CEP 38.550-000, neste ato representada pela sra. Renata Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.385.616-** doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios açúcar e café conforme as cláusulas e condições a seguir:CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO1.O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 42/2024, firmado pelas partes contratantes em 07 de agosto de 2024, para aditivar em 25% os quantitativos do item 01 da tabela constante no item 3.2 do contrato, nos seguintes termos:**

Item	Descritivo	Quantidade contratada	Aditivo 25%	Quantidade acrescida
01	CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA	1100	25%	275

Passando o item 02 da tabela constante na Clausula Terceira, item 3.2, a ter a seguinte redação:

Item	Descritivo	Unidade medida	Quant. estimada	Valor Médio Unitário
01	CAFÉ DE PRIMEIRA LINHA	Unid.	1375	R\$37,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES 2.Modifica as disposições do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 42/2024 para manter o equilíbrio-financeiro, de modo que o percentual do reequilíbrio será de aproximadamente 82% sobre os valores pagos à Contratada por unidade de café adquirido. A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES CONTRATUAIS4.1 Cada unidade de café terá o valor de R\$37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)**”.CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS4.Os recursos orçamentários para atendimento das despesas deste aditivo onerarão as seguintes dotações:· Natureza do Recurso: Rateio do SAMU.· Fonte 33903000000 – Material de consumo.CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS5.1O presente termo aditivo passa a valer a partir do dia 25 de março de 2025, mediante assinatura das partes.5.2Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 42/204, firmado em 07 de agosto de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas. Patos de Minas/MG, 24 de março de 2025. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024 integral está disponível para consulta e cópias na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO localizado na Avenida Marabá, 1000, Bairro Bela Vista, CEP: 38.703-236 Patos de Minas/MG.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO

INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADASLTDA
Representante Legal

Publicado por:
Nathalia Gabriela Santos do Amaral
Código Identificador:F5A4E577

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO -
CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 024/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 004/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, através de seu presidente, torna público que **abrirá o prazo de 03 (três) dias, para que empresas interessadas no objeto do processo em epigrafe, possam apresentar propostas adicionais às propostas**

existentes. A (s) proposta (s) será (ão) recebida (s) pelo setor de licitações e contratos do Consórcio CISVERDE, nos seguintes termos: **OBJETO:** Edital de dispensa de licitação, visando a **aquisição de 30 (trinta) fardos de pó de café, contendo 10 (dez) pacotes de 500 gramas cada**, em atendimento a demanda do Consórcio, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00
(sete mil e oitocentos reais)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 8h do dia 26/03/2025 até às 11h59 do dia 28/03/2025.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTA (S):
cisverdelicitacao@yahoo.com

SEÇÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE PROPOSTA (S): Às 08h do dia31/03/2025.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Carangola, 25 de março de 2025.

GILBERTO DAMAS DE SOUSA
Presidente
Consórcio CISVERDE

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:7D60537C

CISVERDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 013/2025 – CREDENCIAMENTO N.º
011/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025

O CISVERDE torna público o PA n.º 013/2025, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio (<http://www.cisverde.mg.gov.br>). E (<https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br>) , Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de chamamento público para o credenciamento de Leiloeiro (a) Oficial para a realização e condução de leilão de veículos e materiais inservíveis (bens móveis), de propriedade do Consórcio CISVERDE, conforme especificações e condições estabelecidas em edital e seus anexos. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 26/03/2025, ANÁLISE DE CREDENCIAMENTOS E DOC. DE HABILITAÇÃO: a partir de 26/03/2025.

GILBERTO DAMAS DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:806BF502

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/2025
INEXIGIBILIDADE 003/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025

PROC. 9/25, INEXIGIBILIDADE 3/25, CREDENCIAMENTO Nº 1/25-Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Regularização Fundiária Urbana (Reurb)-Revogado-Inc. II, c/c §§2º e 3º, art. 71, L. 14.133/21.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:65699FAD

PA N.º 002 DISPENSA N.º 003 - DISPENSA INTERNET MANHUAQU	^
PA N.º 003 - D N.º 002 - BANCO DE PREÇOS	^
PA N.º 004 P. ELETRÔ. N.º 001- CONSULTA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA	^
PA N.º 005 P. ELETRÔ. N.º 003 - CONSULTA EM REUMATOLOGIA	^
PA N.º 007 P. ELETRÔ. N.º 002 - AQUISIÇÃO APAR. DE VIDEO ENDOSCOPIA	^
PA N.º 008 CREDEN. N.º 001 - CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIDADE MÉDICA	^
PA N.º 010 ADS. ARP N.º 002 - FARMACIS	^
PA N.º 012 P. ELETRÔ. N.º 004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	^
PA N.º 013 CREDENC. N.º 011 - LEILOEIRO (A) OFICIAL	^
Edital de chamamento público para o credenciamento de prestadoras de serviços de leiloeiro (a) oficial, para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens públicos de propriedade do Consórcio CIS-VERDE, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.  EDITAL E ANEXOS	
PA N.º 014P. D. N.º 006 - PÓ DE CAFÉ	^